



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.555/2011
DE 21 DE JUNHO DE 2011**

Concede licença a Membro do
Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 105, II, da Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, no período de 20 a 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**